



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SMA

PORTARIA Nº. 12/2021/SMA, DE 11 DE MARÇO 2021.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ALEXÂNIA/GO**, no uso das atribuições que lhe confere o art.57, II, XIII e XX da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a servidora **CRISTIANE BARBOSA FREIRE**, portadora do CPF 705.617.881-20, matrícula 1813/02 para acompanhar e fiscalizar o fornecimento de SERVIÇOS de consultoria e assessoria jurídica fornecido pela empresa GILBERTO BORGES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA., inscrita no CNPJ sob o nº. 40.900.773/0001-49, conforme especificações constantes no Termo de Referência proveniente ao processo administrativo nº. 1248/2021.

Art. 2º. Compete a servidora designada nesta Portaria:

I – Zelar pelo fiel cumprimento do objeto, anotando em registro próprio todas as ocorrências, determinando o que for necessário a regularização das falhas observadas, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, conforme descritos no §§ 1º e 2º do Art. 67 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

II – Avaliar a qualidade e presteza dos serviços e se necessário propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

III – atestar, juntamente com a responsável pela pasta as notas fiscais/faturas relativas à execução do objeto.

Art. 3º. Dê-se ciência a servidora designada.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.


Paulo César da Silva Cunha
Mat. 406921
Secretário Municipal de Administração
PAULO CÉSAR DA SILVA CUNHA
Secretário Municipal de Administração

Publicado nesta data mediante afixação no
site oficial da Prefeitura Municipal,
Alexânia/GO, 11 / 03 / 2021

